

**PORTARIA N. 300/2011  
DE 09/12/2011**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL LAUCI RELOGI E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal LAUCI RELOGI, pelo prazo de 30 dias, de **09 de Dezembro 2011 a 07 de Janeiro de 2012**, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 30 de Dezembro de 2009 a 29 de dezembro de 2010.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 09 de Dezembro de 2011.

**CLOVIS FERNANDES DE SOUZA,**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Rosane Siqueira**  
Funcionária Designada